

## 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
CONTRATO Nº 011/ 2021

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA ANDRE FERREIRA DE ARRUDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº. 02.879.937/0001-04, representada por André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado a AV. Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº 020.760.484-30, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

**Considerando** a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de **R\$ 8.355,00** (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais), representando um acréscimo de 3,38%, totalizando um acumulado de 21,38%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 255.496,33** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

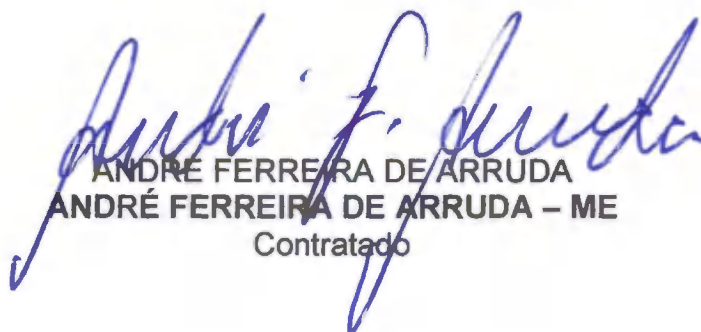
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó - PE, 01 de outubro de 2021.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito Constitucional  
Contratante



**ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA**  
**ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA - ME**  
Contratado

02.879.937/0001-04  
André Ferreira de Arruda - ME  
Rua Estácio Coimbra, 30 - Centro  
CEP 55745-000 - Orobó - PE

**Testemunhas:**

Nome: 

CPF nº. 100.572.394-01

Nome: epura Jolange Carneiro

CPF nº. 059.330.894 86

### ANEXO I – 2º ADITIVO

PROCESSO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
CONTRATO Nº 011/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
54	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M2, BRANCO, ALTA ALVURA. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	Resmas	500,00	COPIMAX	R\$16,71	R\$ 8.355,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.355,00</b>

